



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

O Vereador **Éverton Scarmin**, **REQUER** a Vossa Excelência o prazo de noventa (90) dias para emitir parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 010/2020 que Autoriza a criação do programa de Hortas Comunitárias, Familiares e Escolares no Município de Flores da Cunha para cultivo de hortaliças e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o setor jurídico desta Casa enviou o parecer do Projeto de Lei nº 010/2020 informando que, na forma com que o projeto se apresenta, não possui sustentação constitucional para ser proposta pela mão parlamentar. Para que encontre legalidade, deverá sofrer adequações em sua redação, conforme explicitado no parecer jurídico.

Além disso, o autor do referido projeto não ocupa mais o cargo de vereador, o que faz com que solicitamos um prazo maior para analisarmos a proposta apresentada.

N.Termos.

P. Deferimento.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 18 de junho de 2020.

Vereador Éverton Scarmin

Relator

Com. de Constituição, Justiça e Redação Final